



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

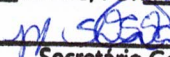
REQUERIMENTO Nº 033/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 23 / 06 / 2024

UNÂNIME TURNO, POR 600 VOTOS


Secretário Geral
Suelaine Daniele da Silva
CONTROLE INTERNO

Senhor Presidente,

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal Osmar de Oliveira e ao Secretário competente, informações sobre Câmeras de Vigilância, conforme é especificado abaixo:

- Informações sobre Instalação de Câmeras:
- Locais exatos onde as câmeras foram instaladas na cidade e dentro do prédio da Prefeitura.
- Justificativa para a instalação das câmeras nos respectivos locais.
- Medidas de proteção dos dados capturados e como a população foi informada sobre a presença e o propósito das câmeras.
- Identificação do responsável por gerenciar os dados capturados pelas câmeras dentro da Prefeitura.
- Informação sobre se a sala onde os dados são gerenciados é restrita e quais são as medidas de segurança adotadas.
- Identificação da Secretaria responsável pelas instalações e regulamentações das câmeras de vigilância.
- Medidas tomadas pelo Secretário competente a respeito da parte operacional e treinamento dos funcionários responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

- Informação sobre quem estava responsável pelas imagens durante o período de férias de eventuais funcionários encarregados, ou se a Prefeitura ficou sem o funcionário que gerencia as imagens nesse período.

- Solicitação de Imagens de Câmeras de Vigilância

-Disponibilização das Imagens:

- Solicito que sejam disponibilizadas as imagens das câmeras de vigilância instaladas no trevo da cidade, no sentido a São Vicente de Minas, capturadas no período da manhã do dia 11 de maio de 2024, entre 4:30 e 6:00 horas, relativas ao atropelamento do Senhor Nilton Natal, que veio a falecer, ocorrido na Rodovia MGC-383, próximo ao Tapanhu. O possível atropelador não prestou socorro. A demora em atender essa solicitação prejudica a família interessada e as investigações da Polícia Civil, sendo as imagens fundamentais para o monitoramento e identificação do veículo responsável.

-Justificativa Técnica e Documentação:

- Solicito justificativa técnica da empresa responsável pelos dados capturados pelas câmeras de vigilância.

- Solicito que sejam encaminhados a esta casa os processos de licitações e contratos assinados com a empresa prestadora do serviço.

- Justificativa sobre a ausência de contato do Secretário responsável com a empresa gestora das imagens quando foi formalizado o pedido das imagens em 14/05/2024.

Ressalto que é responsabilidade da Secretaria garantir que este tipo de serviço tenha sempre um responsável, ainda que ocorram imprevistos, dada a sensibilidade e extrema responsabilidade dos dados gerenciados.

Histórico dos Pedidos



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Informo que protocolei pedidos de informações na data de 14/05/2024, como cidadão, e em 17/06/2024 (Ofício 003/2024 feito pelo gabinete do vereador), mas até o momento não obtivemos resposta convincente.

-Fundamento Legal:

-Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011):

Art. 11, § 1º: O prazo de resposta é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa.

-Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018):

Art. 6º: Princípios de transparência, necessidade, segurança e prevenção no tratamento de dados pessoais.

- Pedido ao Presidente da Câmara

Solicito que este requerimento seja colocado para deliberação na reunião extraordinária do dia 21/06/2024, para que o Prefeito Municipal responda no prazo regimental, sob pena de desobediência à Lei de Acesso à Informação, à Lei Orgânica do Município, ao Regimento Interno da Câmara Municipal e à Constituição Federal de 1988.

Atenciosamente,


Valmir de Oliveira Santos
Vereador